



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SEC. MUN. ADMINISTRACAO, ESTRATEGIA E GESTAO DE PESSOAS
Gerencia de Licitações e Contratos

TERMO DE CONVALIDAÇÃO
CONTRATO Nº 102/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A INSTITUIÇÃO DE
COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO
MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 4.014, DE 18 DE MAIO DE 2022, doravante denominado CONTRATANTE, resolve RETROAGIR a 01 de janeiro de 2023 (Considerando a data da Convenção Coletiva de Trabalho que lhe deu causa) os efeitos do Apostilamento para Repactuação do Contrato 102/2021 e CONVALIDAR os atos praticados no período entre o início da vigência da referida Convenção Coletiva de Trabalho e a assinatura do Apostilamento de Repactuação e deste termo de convalidação.

Santa Luzia, 25 de Agosto de 2023

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas